

PORT. N.º 0882  
PUBLICADA NO  
DOU de 19/09/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 882 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.003693/2000-41, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 700-GR, de 25.07.2002, publicada no DOU de 30.07.2002, página 12, Seção 2, que concedeu aposentadoria por invalidez a JOSÉ DA SILVA, Onde se lê: "26,05% referente a URP Administrativa através de liminar", leia-se: "26,05 referente a URP Judicial".

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09  
Em 31 / 10 / 02